

EDITAL Nº 01, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

SIMPÓSIO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA - SIAD

Práticas Extensionistas – 2º/2026, dos Cursos de Graduação da

Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga

A Coordenação de Extensão e Cultura torna público o Edital sobre os procedimentos para o desenvolvimento do Simpósio de Integração Acadêmica - SIAD, obrigatório para os discentes dos cursos de graduação, matriculados na disciplina de Práticas Extensionistas, da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga.

O presente Edital tem por finalidade regulamentar a apresentação dos trabalhos desenvolvidos na disciplina de Práticas Extensionistas, no segundo semestre de 2026 e atender ao que se estabelece no Regulamento das Atividades de Extensão da Faculdade Dinâmica, publicado em 02 de dezembro de 2024.

1. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Os trabalhos serão apresentados nos dias 01 e 02 de dezembro de 2026, divididos em dois horários para apresentação.

2. DOS OBJETIVOS

Este Edital tem por objetivo orientar a apresentação do Simpósio de Integração Acadêmica - SIAD, no sentido de fortalecer a política de integração ensino, pesquisa e extensão e incentivar a produção intelectual e a participação em evento científico da comunidade acadêmica.

3. DA ORGANIZAÇÃO

As atividades referentes ao SIAD são organizadas na Faculdade, pela Coordenação de Extensão e Cultura, com o apoio das demais coordenações de curso, tendo em vista as peculiaridades de cada formação.

4. DA EXECUÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS ACADÊMICOS

Os trabalhos desenvolvidos na disciplina de Práticas Extensionistas, orientados pelos seus respectivos professores regentes, deverão ser apresentados em formato de banner, de acordo com calendário estabelecido pelo **APÊNDICE A** deste edital.

Para definir as datas e horários das apresentações das turmas, será realizado um cronograma previamente acordado com as coordenações.

Cada turma deverá elaborar um banner, com tamanho padronizado de **1m30cm de comprimento por 0.90cm de largura**. Devendo apresentar a seguinte estrutura:

- ✓ **Cabeçalho** (nome e a logomarca da instituição (**Apêndice D**); nome do trabalho, turma, período e curso ao qual ele está vinculado;
- ✓ **Introdução** (apresentação do tema, justificativa social, linha de extensão, benefícios do trabalho e público-alvo);
- ✓ **Objetivos** (qual a mudança ou contribuição esperada com o desenvolvimento do trabalho);
- ✓ **Metodologia** (público-alvo, local de realização, procedimentos adotados na execução do trabalho);
- ✓ **Resultados e Discussão** (resultados encontrados e reflexão fundamentada sobre eles, além de registro fotográfico do trabalho sendo executado - mínimo de 1 foto de uma ação e, foto do perfil criado no Instagram);

- ✓ **Considerações finais** (apanhado geral, em tom de síntese, do desenvolvimento do trabalho e retorno social);

É de responsabilidade dos alunos de cada turma a organização da apresentação do trabalho, delimitando quem serão os responsáveis pela apresentação, respeitando o número **mínimo de 3 (três) alunos**. Porém, é **OBRIGATÓRIA** a presença de toda a turma no dia da apresentação do trabalho.

5. DAS RESPONSABILIDADES DOS COORDENADORES DE CURSO

Compete aos Coordenadores de Curso:

5.1 Orientar, acompanhar, avaliar e adotar as providências necessárias para a entrega do Relatório final, no tempo e na forma correta, respeitando o cronograma (**APÊNDICE A**).

5.2 Definir os professores avaliadores, professores específicos do curso ou convidados, sendo obrigatoriamente, pelo menos um avaliador professor da FADIP, e preferencialmente que não tenha participado da orientação do trabalho e comunicar, por e-mail (extensaoecultura@faculdadedinamica.com.br, à Coordenação de Extensão e Cultura.

6. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão avaliados pelo professor orientador em 70 (setenta) pontos e pela comissão avaliadora em 30 (trinta) pontos, conforme critérios estabelecidos no **APÊNDICE B e C**,

respectivamente, do Regulamento das Atividades de Extensão da Faculdade Dinâmica.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Considerar a importância de cumprimento de prazos e datas para orientação, produção e entrega dos trabalhos, conforme cronograma institucional de atividades; O não cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma constante do **APÊNDICE A** acarretará perda de 10 pontos referente à entrega do Relatório Final do Trabalho, de acordo com o critério 7 do Apêndice B;

7.2. Após o dia 23 de novembro não serão mais aceitos os Relatórios Finais do Trabalho para avaliação e, portanto, o trabalho não poderá ser apresentado no SIAD, sendo computada nota zero para os critérios do **APÊNDICE C**.

7.3. Não haverá prorrogação do prazo de entrega.

7.4. Os resultados das avaliações dos trabalhos serão registrados, por turma, nas disciplinas de Práticas Extensionistas pertencentes as matrizes curriculares dos cursos.

7.5. Os trabalhos copiados no todo ou em parte terão nota zero;

7.6. Ao Coordenador de Curso reserva-se o direito de esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital, resolução dos casos omissos e das situações não previstas no presente Edital, conjuntamente com a Coordenação de Extensão e Cultura.

Ponte Nova, 18 de agosto de 2026.

ÂNGELO MARCIANO LOPES
Diretor Geral

GISELE GRACIANO DE OLIVEIRA
p/Coordenador de Extensão e Cultura

APÊNDICE A

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRÁTICAS EXTENSIONISTAS

ATIVIDADES	DATAS
Apresentação da Disciplina Prática Extensionista às turmas	03/08/2026
Definição dos Projetos e Professores Orientadores de cada turma	24/08/2026 a 04/09/2026
Entrega do Registro do Projeto de Atividade de Extensão (APÊNDICE A do Regulamento das Atividades de Extensão) da turma à Coordenação de Extensão e Cultura (entregar o projeto em arquivo físico assinado pelo Professor Orientador)	11/09/2026
Execução do Projeto de Extensão	11/09/2026 a 19/11/2026
Criação da página do Instagram do projeto desenvolvido pela turma que deverá ser alimentada em colaboração (COLAB) com a página oficial do respectivo Curso na Plataforma	11/09/2026 a 19/11/2026
Oficina para elaboração de banner para a apresentação na Campanha de Responsabilidade Social (Praça de Palmeiras), às 18 horas	29/09/2026
Entrega do banner para a Campanha de Responsabilidade Social (Praça de Palmeiras) A entrega será na recepção 2, com a Luana, até às 21horas.	15/10/2026
Campanha de Responsabilidade Social, será realizada na Praça de Palmeiras, com apresentação, em formato de banner, das atividades desenvolvidas. Presença obrigatória de toda a turma.	17/10/2026
Entrega do Registro do Relatório de Atividade de Extensão (APÊNDICE D do Regulamento das Atividades de Extensão) da turma à Coordenação de Extensão e Cultura (entregar o relatório em arquivo físico assinado pelo Professor Orientador)	23/11/2026
Apreciação dos trabalhos pela Comissão de Professores Avaliadores (critérios de avaliação conforme ficha APÊNDICE C) entrega da ficha de avaliação à Coordenação de Extensão e Cultura	01/12/2026 e 02/12/2026
Data limite para os Professores Orientadores encaminharem a Ficha de Avaliação (APÊNDICE B) para a Coordenação de Extensão e Cultura	11/12/2026
Prazo final de lançamento pelos professores das notas da disciplina de Práticas Extensionistas	11/12/2026

APÊNDICE B

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA PRÁTICAS EXTENSIONISTAS

 PRÁTICAS EXTENSIONISTAS FICHA DE AVALIAÇÃO- PROFESSOR ORIENTADOR		
Curso:	Turma(s):	
Professor(a) Orientador(a):		
Título do Trabalho:		
PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO RELATIVOS AO PROFESSOR ORIENTADOR		
CRITÉRIOS	VALOR	NOTA
1. Registro da atividade devidamente preenchido e entregue dentro do prazo solicitado	10,0	
2. Relevância e/ou Aplicabilidade do trabalho e Adequação a linha de extensão declarada	10,0	
3. Retorno Social	10,0	
4. Criação do perfil no Instagram e vinculação deste ao perfil oficial do curso; engajamento da turma ou grupo de turmas na criação, publicação e impulsionamento das informações construídas	10,0	
5. Participação efetiva no planejamento e na execução do trabalho	10,0	
6. Apresentação do trabalho e presença da turma nos eventos marcados no Calendário Acadêmico	10,0	
7. Entrega do relatório final com o devido preenchimento, respeitando o prazo final estabelecido e com todo o conteúdo exigido (registros fotográficos, listas de presença, artes e/ou cartazes produzidos ao longo da ação, outro material produzido pelo projeto)	10,0	
TOTAL	70,0	
Avaliação individual do estudante quanto a participação no desempenho das atividades de extensão. Campo exclusivo para o professor regente fazer suas considerações/comentários sobre os alunos que não cumpriram os critérios de avaliação individual previstos no Art. 14, inciso VI:		
_____ Ass. do(a) Professor(a) Regente Ponte Nova, ____ de _____ de _____.		

APÊNDICE C

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA PRÁTICAS EXTENSIONISTAS

 PRÁTICAS EXTENSIONISTAS FICHA DE AVALIAÇÃO- BANCA EXAMINADORA			
Curso:		Turma(s):	
Professor(a) Orientador(a):			
Título do Trabalho:			
PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO RELATIVOS BANCA EXAMINADORA			
CRITÉRIOS	VALOR	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2
1. Coerência entre a Ação Proposta e a Ação Executada	10,0		
2. Estrutura, conteúdo e aspectos gráficos do slide, conforme orientações acadêmicas.	10,0		
3. Apresentação oral: postura do(s) expositor(es): desembaraço, seriedade, segurança. Desenvolvimento do conteúdo – objetivos do trabalho, síntese das ideias chaves, sequência lógicas das informações, clareza e objetividade, domínio	10,0		
TOTAL	30,0		
MÉDIA FINAL			
NOTA DO PROFESSOR REGENTE			
NOTA FINAL			
Comentários da Banca Avaliadora:			
Com base na avaliação, o trabalho apresentado na disciplina de Práticas Extensionistas está: () Aprovado (nota final maior ou igual a 60) () Reprovado (nota final menor que 60)			
_____ Nome do(a) Avaliador(a) 1 _____ Nome do(a) Avaliador(a) 2 Ponte Nova, de de .			

APÊNDICE D

